



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 005/2024

REFERENTE AO PARECER PRÉVIO 00014/2024-1 - 1ª Câmara

Processo: 04817/2023-1

Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito Exercício: 2022
UG:

PMST - Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

Responsável: KLEBER MEDICI DA COSTA

O Presente Parecer, refere-se à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do senhor Kleber Médici da Costa - Chefe do Poder Executivo municipal.

Ressalta-se que na prestação de Contas foi apresentada (docs. 02 a 111) e os autos foram encaminhados ao Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Contabilidade que elaborou o Relatório Técnico 00382/2023-7 (doc. 112), opinando pela aprovação das contas. Na





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

sequência, o NContas, elaborou a Instrução Técnica Conclusiva 04616-2023-5 (doc. 113), propondo no mesmo sentido a aprovação das contas apresentadas. [...]

Outrossim, o Ministério Público de Contas ao anuiu ao posicionamento do órgão de instrução por meio do Parecer 00221/2024-6 (doc.117), da lavra do Procurador de Contas Luciano Vieira, com a emissão de Parecer Prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS. [...].

Ao fundamentar o PP 00014/2024-1 - 1ª Câmara, foi destacado que verificou-se que o feito se encontra devidamente instruído, portanto, apto a um julgamento, eis que observados todos os trâmites legais e regimentais, sendo ratificado integralmente o posicionamento da equipe técnica e do Ministério Público Especial de Contas, para tomar como razão de decidir a fundamentação exarada na Instrução Técnica Conclusiva 04616/2023-7, anuída pelo Parecer do Ministério Público de Contas 00221/2024-6 [...]; APÓS, discutidos relatados e discutidos os presentes autos, **RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, reunidos em sessão colegiada, ante as razões expostas, em:

EMITIR PARECER PRÉVIO dirigido à Câmara Municipal de Santa Teresa, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, relativas ao exercício financeiro de 2022, do Sr. Kleber Médici da Costa, prefeito do município de Santa Teresa, conforme dispõem o art. 132, I da Resolução TCEES 261/2013 e art. 80, I da Lei Complementar 621/2012; 3.5.4, devendo o



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

dar CIÊNCIA ao atual chefe do Poder Executivo, com fundamento no art. 9º, caput, da Resolução TC 361/2022, segundo ainda o Poder Executivo as proposições em anexo aos autos.

Por fim, solicita o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, ARQUIVAR os autos após trânsito em julgado. 2. Unânime. 3. Data da Sessão: 01/03/2024 - 7ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara. 4. Especificação do quórum: 4.1. **Conselheiros: Sebastião Carlos Ranna de Macedo (presidente/relator)** e Sérgio Aboudib Ferreira Pinto. 4.2. Conselheiro substituto: Donato Volkers Moutinho (em substituição, conforme Ato Convocatório nº 1/2024). CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO. Presidente. CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO. CONSELHEIRO SUBSTITUTO DONATO VOLKERS MOUTINHO. (Em substituição). Fui presente: PROCURADOR DE CONTAS HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA Em substituição ao procurador-geral. LUCIRLENE SANTOS RIBAS Subsecretária das Sessões.

Neste sentido, esta ilustre **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, ACOMPANHANDO O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, não encontrando nenhum impedimento de ordem financeira, SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE, ao PARECER PRÉVIO ORA DISCUTIDO, SENDO O MESMO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, referente ao exercício de 2022 do Prefeito Municipal.

Tel. (51) 3103-1474



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003300390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 13 de agosto de 2024.

Gervásio Paulo Madalon - MDB

Presidente

Paulo Vitor Astolphi - PSD

Relator

José Maria Degasperri - PSB

Vogal

